

DECRETO Nº 5382/86
de 20 de janeiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
132.400.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de cr\$ 132.400.000 (cento e trinta e
dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as se
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	32.400.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin
te dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.02	INAMPS	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	132.400.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

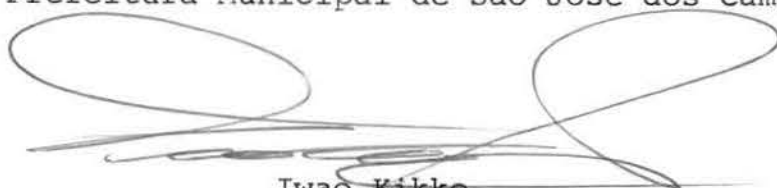
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de janeiro de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 5382/86 - fls. 02

20 janeiro de 1986.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



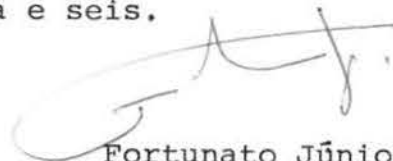
Iwao Kikko

Diretor do Departamento Jurídico



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos